**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.993

DE 30

DE

MARÇO DE 1984.

0 GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, uso de suas atribuições legais,

No

RESOLVE:

Conceder autorização ao Dr: HAMILTON ALMEIDA SILVA, Secretário de Estado da Fazenda, para viajar à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 16 a 20 de março de 1984 para tratar de assuntos de interesse daquela Secretaria.

Porto Velho,

30

De março de 1984.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador